



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 013/2018 – PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE
16 DE MARÇO DE 2018.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Engenharia subárea Fenômenos de Transporte, Operações Unitárias e Desenho Técnico, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ

1.1.1 Para fins deste edital considera-se <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php> como o endereço eletrônico de concursos.

1.2 Requisito Básico: Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Química Industrial.

1.2.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data do exame admissional, nos termos da legislação vigente.

1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 19 de março a 26 de março de 2018 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).

2.3 Local e Horário de Inscrição: Setor de Apoio Acadêmico e Estudantil (SEACES) - Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bloco D, Gabinete 5, Bairro Chanadour, Divinópolis - MG, CEP 35.501-296 - Telefone (37) 3690-4500 ou (37) 3690-4450 ou (37) 3690-4495, de 09h às 11h e de 14h às 16h (exceto finais de semana, recessos e feriados).

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 26 de março de 2018

2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 19 de março a 21 de março de 2018.

2.4.1 O resultado da solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 22 de março de 2018.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma).

3.2 Remuneração:

| Classe/Nível 1 | Regime de Trabalho | Vencimento Básico (R\$) |
|----------------|--------------------|-------------------------|
|----------------|--------------------|-------------------------|

| | | |
|----------|----------|----------|
| Auxiliar | 20 horas | 2.236,30 |
| | 40 horas | 3.121,76 |

3.3 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação exigida pelo requisito básico, nos termos das Notas Técnicas nº 487/2009 e 492/2009, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sendo vedada alteração posterior (Orientação Normativa nº 05/2009 - MP).

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DAS PROVAS DO CONCURSO

4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

4.1.1 Prova Escrita;

4.2 A data prevista para o início das provas é 09 de abril de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

5 DO PROGRAMA

5.1 Equações básicas da conservação de massa, conservação da quantidade de movimento;

5.2 Condução em regime permanente;

5.3 Transferência de calor por convecção;

5.4 Transferência de massa por difusão molecular;

5.5 Conservação de energia e perda de carga;

5.6 Trocadores de calor;

5.7 Destilação;

5.8 Secagem;

5.9 Sistema de projeções ortogonais em desenho técnico. Escalas e dimensionamento.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 16 de março de 2018, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício.

Geunice Tinôco Scola

ANEXOS

INSCRIÇÃO Nº

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____, nº _____
/ Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular ()
_____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo
Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, CPD nº 013/2018, na
área de Engenharia subárea Fenômenos de Transporte, Operações Unitárias e Desenho Técnico,
para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO), da Universidade Federal de São João del-Rei,
e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade, com foto, válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? _____ Se afirmativo, qual?
_____ (quando
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?
_____ Se afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

| Desenvolvimento | Limite de Pontos | Nota Obtida | Observações |
|--|-------------------------|--------------------|--------------------|
| 1. Contextualização do tema | 10 | | |
| 2. Apresentação sequencial do conteúdo (Introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão) | 20 | | |
| 3. Qualidade e atualidade das informações | 20 | | |
| 4. Exatidão e domínio na exposição do conteúdo | 20 | | |
| 5. Normas ortográficas vigentes | 10 | | |
| 6. Exposição clara e objetiva com fluência e adequação da linguagem. | 10 | | |
| 7. Indicação de referências bibliográficas | 10 | | |
| Total | 100/10 | | |

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)